INDICAÇÃO N°260/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que seja reservado um local específico para o atendimento médico das gestantes em razão da pandemia do Covid-19.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, conforme previsto no "Protocolo de Manejo Clínico do Covid-19 na Atenção Especializada", elaborado pelo Ministério da Saúde, o grupo de risco da Covid-19 está composto, entre outros, por grávidas em qualquer idade gestacional, puérperas até duas semanas após o parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal), é necessária uma atenção especial do Poder Público para esse grupo.

Isso porque, as pesquisas recentes apontam que os sintomas de Covid-19 durante a gravidez podem durar muito tempo e tem um impacto significativo na vida e na saúde das gestantes.

Sendo assim, como forma de proteger não somente a vida das mulheres, mas também dos nascituros, entendo que viabilizar um local específico para que as gestantes possam receber atendimento médico é medida necessária, razão pela qual fazemos a presente indicação.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-Autor